



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 51/2022**

### **Propinas Estudantes Internacionais – Licenciatura em Ciências da Nutrição Ano letivo 2022/2023**

Pelo presente Despacho procede-se à publicação, em anexo, da Deliberação do Conselho de Gestão de 27 de junho de 2022 relativa às Propinas Estudantes Internacionais – Licenciatura em Ciências da Nutrição, ano letivo 2022/2023.

Lisboa, 29 de junho de 2022.

**Prof. Doutor Fausto J. Pinto**  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



**MEDICINA**  
LISBOA

fl

## ANEXO

1. Na sequência da fixação pelo Conselho Geral, em reunião de 21 de abril de 2022, da propina relativa ao ano letivo 2022/2023 para Estudantes Internacionais no valor de 10.000,00€, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido a . de junho de 2022 determinou que a mesma pode ser paga de uma só vez no ato da inscrição, ou em dez prestações.
2. De acordo com ponto 3 do artigo 21.º do Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, no ato da matrícula é saldada, obrigatoriamente, 30% da totalidade da propina.
3. Os valores e os prazos são discriminados nos seguintes termos:
  - 1.ª Prestação – 3000,00€ a pagar no ato da matrícula e inscrição
  - 2.ª Prestação – 800€ a pagar até 31 de outubro de 2022
  - 3.ª Prestação – 775€ a pagar até 30 de novembro de 2022
  - 4.ª Prestação – 775€ a pagar até 31 de dezembro de 2022
  - 5.ª Prestação – 775€ a pagar até 31 de janeiro de 2023
  - 6.ª Prestação – 775€ a pagar até 28 de fevereiro de 2023
  - 7.ª Prestação – 775€ a pagar até 31 de março de 2023
  - 8.ª Prestação – 775€ a pagar até 30 de abril de 2023
  - 9.ª Prestação – 775€ a pagar até 31 de maio de 2023
  - 10.ª Prestação – 775€ a pagar até 30 de junho de 2023